



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Dracena para a 18ª Legislatura (2021/2024), e dá outras providências.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte*

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Ficam mantidos para 18ª (décima oitava) Legislatura, com início em 1º de janeiro de 2021, os valores dos subsídios fixados pela Resolução 01/2016, 05/04/2016, bem como as demais medidas nela disciplinadas.

**Parágrafo único** – A fixação feita é por delegação de competência da Constituição Federal (art. 29, inciso VI).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
Dracena, 03 de setembro de 2020.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Celso Antonio Ferregutti – Presidente e Relator

Rodrigo Castilho Soares – Vice-Presidente

Kielse Chiari Munis – Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA  
PRES: HILTON POLON (03/SET/2020 10:18 001093)



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal (Art. 29, inciso VI) compete às Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente fixar os subsídios dos vereadores.

Anexo ao projeto, parecer da Contadora da Câmara, Sra. Luciana Aparecida Castilho dos Santos, de que a fixação está dentro dos limites legais, bem como, cópias de leis relacionadas à fixação dos subsídios dos deputados estaduais, aos quais os subsídios dos vereadores estão vinculados, em razão da proporcionalidade de habitantes do município.

Cumpre esclarecer que diante das reconhecidas dificuldades econômicas por que passa o país os subsídios estão sendo mantidos nos mesmos valores que foram fixados no início de 2016, pela Resolução 01, de 04 de abril de 2016.

Dracena, 03 de setembro de 2020.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Célio Antonio Ferregutti - Presidente e Relator

Rodrigo Castilho Soares - Vice-Presidente

Kielse Chiari Munis - Membro